

☆ **Fwd: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante**"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 80

24 de novembro de 2023 às 08:34

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 002615 10 27/NOV/2023 13:16

Para protocolar,
Att,**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977

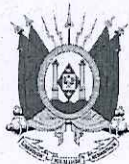
Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: <dcgd@gg.rs.gov.br>

Date: qui., 23 de nov. de 2023 às 17:34

Subject: Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>Cc: <dcgd@gg.rs.gov.br>**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

Ao Senhor**Ver. Joalcei Alves Gonçalves****Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.brAssunto: **Acusamos recebimento**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, acusamos recebimento de sua correspondência neste gabinete.

Atenciosamente,

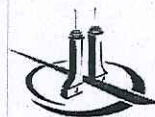
Silvia Magalhães de Oliveira
Departamento de Gestão do Gabinete do Governador

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº - 90010-282 - Porto Alegre - RS

Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1896 /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência
Governador Eduardo Leite
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

PROT/CC 0728
EXERCÍCIO 2023

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 544, de todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2385/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o 13º Batalhão de Bombeiros do Rio Grande do Sul, com sede em Uruguaiana.
2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, iniciativa também possível através de Indicação do Ver. Egídio Carvalho, com intermédio do Deputado Estadual Frederico Antunes, Líder do Governo na Assembleia Legislativa, que encaminhou a demanda, reforçando sua importância.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

